



## \_ OBJETO

Premiação de propostas arquitetônicas de habitação de interesse social realizadas com o uso de plataformas BIM.

## 1\_ OBJETIVOS

- 1.1\_ Premiar a boa interface entre os projetos de habitação de baixo custo e o uso de plataforma BIM, enfaticamente sobre as possibilidades de cálculos orçamentários.
- 1.2\_ Promover a cultura de produção e melhoria arquitetônica atrelada à redução de custos.
- 1.4\_ Divulgar em âmbito nacional soluções otimizadas de habitação de interesse social.
- 1.5\_ Contribuir para trazer a arquitetura de boa qualidade com viabilidade físico-financeira para a agenda política e social do país.

## 2\_ PARTICIPAÇÃO

2.1\_ Podem participar profissionais ou estudantes de todo o país, em grupos ou individualmente, em duas categorias de participação com projetos inéditos dentro da linha definida pelo objeto deste edital;

### 2.1 CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1\_ Na categoria PROFSSIONAIS, é obrigatória a participação de Arquitetos legalmente habilitados e com registro profissional em vigor.
- 2.1\_ Na categoria ESTUDANTES, é obrigatória a participação de um professor orientador, formado em Arquitetura e Urbanismo.

### 3\_ DAS INSCRIÇÕES

3.1\_ Cada participante ou grupo deverá remeter um projeto de habitação unifamiliar ou multifamiliar, atendendo aos requisitos mínimos de dimensões dos cômodos e área total da casa especificados pelo programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, disponíveis neste link:

[http://www1.caixa.gov.br/gov/gov\\_social/municipal/programas\\_habitacao/pmcmv/saiba\\_mais.asp](http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/pmcmv/saiba_mais.asp)

3.2\_ Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM, utilizando o plugin bim.bon para Google Sketchup, e devem conter modelo 3d vinculado ao orçamento detalhado a ser examinado pela comissão julgadora, além de todos os desenhos necessários para sua compreensão.

3.3\_ O orçamento deve corresponder às especificações apresentadas no modelo 3d e nos desenhos técnicos do projeto inscrito.

3.4\_ Os projetos deverão ser remetidos digitalmente, pelo portal do prêmio, em formato PDF.

3.5\_ Cada proposta pode ter um único PDF, com uma ou mais páginas, no formato A3, com um tamanho máximo de 15 MB.

### 4\_ PRAZOS DE INSCRIÇÕES e JULGAMENTO

4.1\_ As inscrições podem ser feitas a partir de dia 01 de novembro de 2011, pelo website.

4.2\_ Os projetos devem ser remetidos até o dia 27 de fevereiro de 2012.

4.3 – As propostas serão julgadas pela Comissão Julgadora nos dias 7, 8 e 9 de março de 2012.

4.4 – O resultado da premiação será divulgado em ato público no dia 15 de março de 2012;

Parágrafo único: A premiação contará com um workshop a ser realizado no dia 11 de novembro de 2011, onde a plataforma será apresentada dentro de um evento intitulado Experiências em Habitação e Assistência Técnica.

### 5\_ PRÊMIOS

5.1\_ Serão premiados 1 projeto na categoria PROFISSIONAIS e 1 projeto na categoria ESTUDANTES.

5.3\_ A proposta premiada na categoria PROFISSIONAIS receberá o prêmio de R\$ 7.500,00

5.4\_ A proposta premiada na categoria ESTUDANTES receberá o prêmio de R\$ 2.500,00

5.5\_ As propostas premiadas e as menções honrosas serão divulgadas nacionalmente, pelo portal do projeto, pelo site do IAB e pelos veículos de divulgação parceiros.

5.2\_ Serão dadas menções honrosas a critério da comissão julgadora.

### 6\_ COMISSÃO JULGADORA

6.1\_ A comissão julgadora será composta por cinco profissionais indicados pela comissão organizadora, constituída por pelo menos 3 membros do Corpo de Jurados do IAB.

6.2\_ A Comissão Julgadora fará um relatório do processo de avaliação dos trabalhos registrando os critérios adotados, bem como um parecer sobre os premiados.

6.3\_ A composição da Comissão Julgadora será divulgada 20 dias antes do início do julgamento.

6.4\_ Deverão declarar-se impedidos, no prazo de 5 dias após o término das inscrições, os membros indicados para compor a Comissão Julgadora que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático, ou qualquer outro, com participantes do Concurso, bem como membros do Conselho Diretor, Superior e Fiscal do IAB-MG e seus núcleos..

6.5\_ A comissão julgadora fará a avaliação na semana de 5 a 9 de março de 2012.

6.6\_ Os resultados serão divulgados no dia 15 de março de 2012.

6.7\_ As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e delas não caberão recursos.

## 7\_ COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora é composta por:

- \_ Cláudia Pires . Presidente **IAB MG**
- \_ Roberto Caldeira . Diretor de Habitação **IAB MG**
- \_ Leandro Araújo . **bim.bon**

## 8\_ DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1\_ Serão sumariamente desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer item deste regulamento.

8.2\_ A simples entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

8.3\_ Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder aos realizadores: Instituto de Arquitetos do Brasil e bim.bon, bem como seus patrocinadores, caso estes venham a se interessar, os direitos não-exclusivos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(ns), para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

8.4\_ Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

---

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2011.

